

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 31.663 de 25 de outubro de 2019

Atualiza a composição do Conselho Municipal de Resiliência, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 9.409/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "d" e "f" do inciso I; a alínea "b" do inciso II; e as alíneas "a" e "b" do inciso III, todas do art. 1º do Decreto nº 30.813 de 20 de fevereiro de 2019, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Como Representantes do Poder Público Municipal:

d) Gabinete do Prefeito: **MATEUS GODINHO SIMÕES** (titular) e **FLÁVIA MAIANE DE SOUZA NASCIMENTO** (suplente), representantes do Gabinete do Prefeito.

.....

f) Órgão responsável pela política de educação pública: **JAQUELINE ARAÚJO DE BARROS** (titular) e **LARISSA SANTOS MARQUES** (suplente), representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

.....

II - Como representantes da Sociedade Civil Organizada:

.....

b) Organizações não-governamentais e/ou organizações coletivas, de reconhecida atuação em áreas relevantes à resiliência: Teto Brasil - Bahia: **TIAGO SCHER SOARES DE AMORIM** (titular) e **BEATRIZ GAYA ANTUNES** (suplente); Salvador Meu Amor: **MAURÍCIO REHM PEREIRA GALVÃO** (titular) e **ALICE OLIVEIRA BARRETO DE SOUZA** (suplente); Associação Movimenta La Frida: **LIVIA MOREIRA SOARES DE SOUZA** (titular) e **ISADORA FREITAS REIS** (suplente).

.....

III - Como representantes de instituições de ensino superior:

a) Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE: **CONSTANTINO DE CARVALHO OLIVEIRA** (titular) e **SALOMÃO JOSÉ DE SANTANA** (suplente).

....." NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade,
Inovação e Resiliência

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e
Urbanismo

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e
Combate à Pobreza, em exercício

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 25 de outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
NATASHA FIDELIS GONTIJO DE AZEVEDO CARDOSO	925023191	0966404050	49	11º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PSIQUIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JACYRA AZEVEDO PAIVA DE ARAUJO	925011662	56595194	44	4º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LEONARDO FREITAS LOPES	925006238	09775467	47	42º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: GENERALISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA